**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

# MÓDULO DOCUMENTAL OBRIGATÓRIO

## INSTITUIÇÕES PRIVADAS

## DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS PEDIDOS DE ADITAMENTO

### QUADRO 1- EDUCAÇÃO BÁSICA - ADITAMENTO

| IDENTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÕES |
|---|---|
| **I- REQUERIMENTO** | Em conformidade com a sugestão do **Anexo 5** (no requerimento deve incluir no mínimo os dados que constam no modelo) |
| **II- ENTIDADE MANTENEDORA** | **1.** Últimos Atos Autorizativos concedidos pelo CEE/PA.<br>A documentação abaixo relacionada **somente** deverá ser encaminhada, em casos de funcionamento em endereço diverso daquele autorizado.<br>**2.** Alvará de funcionamento concedido pela prefeitura do município onde a Escola funcionará;<br>**3.** Comprovante da disponibilidade do imóvel escolar (Contrato de locação vigente, ou documento de propriedade do imóvel). |
| **III- INFRAESTRUTURA DO IMÓVEL, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE ESCOLA** | A documentação abaixo relacionada **somente** deverá ser encaminhada, em casos de funcionamento em endereço diverso daquele autorizado.<br>**1.** Demonstrativo de Infraestrutura, em conformidade ao **Anexo B** (deve incluir no mínimo os dados que constam no modelo);<br>**2.** Declaração de Acessibilidade, em conformidade com o **Anexo C;** |
| **IV- DOCUMENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS** | **1.** Cronograma de Implantação e Turno de Funcionamento, em conformidade ao **Anexo A;**<br>**2.** Regimento Escolar (datado e assinado) – **somente** se não contemplar o nível de ensino que deseja ofertar por meio do Aditamento;<br>**3.** Projeto Pedagógico **(do nível de ensino aditado)**: deverá conter, no mínimo, a identificação da instituição escolar; histórico e missão; contextualização institucional e perfil do público atendido; recursos técnicos e didáticos disponíveis; diretrizes pedagógicas (metas, concepções de aprendizagem e metodologias de ensino); plano de ação; projetos interdisciplinares, quando houver; ações pedagógicas voltadas ao atendimento de estudantes com deficiência e com altas habilidades ou superdotação; e demais informações pertinentes à proposta pedagógica.<br>**4.** Matriz Curricular (datada e assinada) **do nível de ensino que deseja ofertar por meio do Aditamento**, contendo o respectivo conteúdo programático por componente curricular**.** |
| **V- GESTÃO DE PESSOAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA** | **Quadro Técnico-Administrativo e Docente:** anexar Diploma (em frente e verso) que comprove sua habilitação, em conformidade ao **Anexo E.** |

Fonte: CEE/PA, Ano: 2026.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

EM CASO DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, O PROCESSO DEVE CONTER:

- ✔ AS ESPECIFICAÇÕES DOCUMENTAIS DOS ITENS I, II E III DO QUADRO 01 DESCRITO NESTE MÓDULO DOCUMENTAL;
- ✔ AS ESPECIFICAÇÕES DO QUADRO 02.

**QUADRO 2- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - ADITAMENTO**

| IDENTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÕES |
|---|---|
| **I- PLANO DE CURSO** | **1. Plano de Curso Técnico, contendo, no mínimo**: Identificação do curso técnico com Eixo Tecnológico; Justificativa e Objetivos; Requisitos e Formas de Acesso; Perfil Profissional de Conclusão e Perfil Profissional de Saídas Intermediárias e, de Especializações Técnicas, quando previstas; Organização Curricular; Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores: mediante avaliação e reconhecimento de competências profissionais constituídas; Critérios e Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem; Infraestrutura Física e Tecnológica: biblioteca e acervo bibliográfico, laboratório de informática (espaço físico (se houver) e equipamentos); descrição do(s) laboratório(s) específico (detalhar espaço físico, móveis e equipamentos), instalações e equipamentos voltados ao Curso Técnico; Matriz Curricular (contendo o respectivo conteúdo programático por componente curricular); Certificados e Diplomas a serem emitidos; Prazo máximo para a integralização do curso; Identificação das atividades de estágio supervisionado obrigatório, quando couber;<br>**2**. **Termo de Convênio** para estágio, quando couber. |
| **II- DOCUMENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS** | **1.** Cronograma de Implantação e Turno de Funcionamento, em conformidade ao **Anexo A**<br>**2.** Regimento Escolar (datado e assinado) – **somente** se não contemplar o nível de ensino que deseja ofertar por meio do Aditamento. |
| **III- GESTÃO DE PESSOAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** | **Quadro Técnico-Administrativo e Docente**: anexar Diploma (em frente e verso) que comprove sua habilitação, em conformidade ao **Anexo F.** |

Fonte: CEE/PA, Ano: 2026.

EM CASO DE ADITAMENTO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, O PROCESSO DEVE CONTER:

1. **PARA ENSINO MÉDIO-EJA EM EAD:**

✔ ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES DO QUADRO 01 DESCRITO NESTE MÓDULO DOCUMENTAL, DEVERÁ INCLUIR O QUADRO 3.

2. **PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM EAD:**

✔ AS ESPECIFICAÇÕES DOCUMENTAIS DOS ITENS I, II E III DO QUADRO 01 DESCRITO NESTE MÓDULO DOCUMENTAL;
✔ AS ESPECIFICAÇÕES DO QUADRO 02;
✔ AS ESPECIFICAÇÕES DO QUADRO 3 – SENDO QUE O ITEM 3, DEVERÁ SER INCLUSO NO PLANO DE CURSO TÉCNICO.

**QUADRO 3- OFERTA DE ENSINO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA - ADITAMENTO**

| IDENTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÕES |
|---|---|
| **DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA COMPLEMENTAR EM EAD** | 1. **Projeto de EaD**, contendo no mínimo: metodologias do processo de aprendizagem incluindo os momentos presenciais, ferramentas de interação síncronas e assíncronas que serão utilizadas, descrever os métodos pedagógicos da Tutoria, incluindo o quantitativo de tutor por estudante;<br>**2. Escopo da Plataforma** a ser utilizada, contendo no mínimo: controle de acesso, frequência e participação do estudante, processo e registro de atividades, detalhando as avaliações decorrentes em momentos à distância e em momentos presenciais, política de suporte técnico ao estudante, docente e tutor **(atualizada com o nível pretendido, se for o caso)**;<br>**3. Matriz Curricular**, contendo a Carga Horária Presencial e à Distância (para Médio-EJA e/ou Curso Técnico), com o respectivo conteúdo programático por componente curricular.<br>**4. Demonstrativo do Quadro Docente**, em conformidade ao **Anexo E** (Educação Básica) e/ou ao **Anexo F** (para Educação Profissional). |

Fonte: CEE/PA, Ano: 2026.